

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO  
5ª CÂMARA – CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

RESOLUÇÃO 5ª CÂMARA/COEPEA/FURG Nº 12, DE 18 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a revalidação de diploma de mestrado obtido no exterior por Raiduce Costa do Nascimento.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 18 de julho de 2022, em conformidade ao constante no processo nº 23116.003627/2020-72,

**RESOLVE:**

Art.1º Revalidar o diploma de “Magíster em Ciências de la Educación”, obtido por Raiduce Costa do Nascimento na “Universidad Politecnica y Artistica del Paraguay”, no Paraguai, em face de sua equivalência àquele de Mestre concedido pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de agosto de 2022.

Danilo Giroldo  
Presidente do COEPEA

Daniela da Cruz Schneider  
Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA